

## ASSEMBLÉIA GERAL

HOJE, 26 DE MAIO - 4a. FEIRA - ÀS 12:00 H - SALA CB 15

- Pauta:*
- DISCUSSÃO DA POLÍTICA SALARIAL
  - INDICATIVO DE PARALISAÇÃO NO DIA 7 DE JUNHO

## CRITÉRIOS E PREVISÕES, PRÁ QUE TE QUERO?

O último Unicamp Notícias (21/5/93) traz uma série de considerações, que tentam nos convencer que, na Data-Base, devemos nos contentar com 46% (apenas a reposição de maio/92 pela FIPE), pois, do contrário, estaríamos colocando as universidades à beira do precipício. Já estivemos nesta situação e pudemos descobrir, pela experiência, que a posição da borda deste precipício, tendo em vista os "critérios" adotados até agora pelo CRUESP, é bastante variável.

Naquele informativo, o Reitor Vogt começa explicando, corretamente ao nosso ver, que os 4% a mais no reajuste de maio devem-se somente a uma correção da inflação. Não foram consideradas, portanto, as perdas que herdamos do ano passado. Como justificativa desta decisão, fomos informados de que a Secretaria da Fazenda do Estado não tinha qualquer previsão de crescimento da arrecadação do ICMS. Isto, no entanto, conflita com informações veiculadas pela imprensa de que a arrecadação tem apresentado tendência de crescimento real. Tal pessimismo da Secretaria não estaria relacionado à atual situação de greve de vários segmentos do funcionalismo estadual? Talvez ele represente uma tentativa de demonstrar dificuldades de caixa para negociar melhores salários para aqueles nossos colegas.

O item 4 do Unicamp Notícias afirma que com os 46% o CRUESP está honrando o compromisso de manter nossos salários nos níveis de maio de 92. Na verdade, o compromisso com o nível salarial foi violado em junho/92, sem tentativa de recomposição nos meses subsequentes. O índice de 46% apenas nos recoloca no patamar de maio, desconsiderando as perdas que tivemos mês a mês, que somaram praticamente um salário

inteiro de dezembro de 92 (conforme já enfatizamos em boletins anteriores).

Por último, o item 5 apresenta uma análise que não é orientada por um critério único, já que mistura percentuais do comprometimento mensal com projeções do comprometimento médio acumulado até o final do ano (Ver o glossário no quadro abaixo). Esta argumentação apresenta uma justificativa implícita para o arrocho de julho de 92, ao afirmar que "tendo comprometido 88,07% com a folha de maio, fomos obrigados a reajustar em julho os salários em 10,5% ...". O Reitor omite entretanto que, a partir daí, o comprometimento médio acumulado foi caindo mês a mês, chegando em dezembro a 86,44% (83,6% na Unicamp), favorecendo custeio e investimento sem que qualquer iniciativa fosse tomada para atenuar as perdas acumuladas a partir de julho.

As perspectivas apresentadas para 93 não são otimistas. O comprometimento médio acumulado em dezembro de 93, apontado pelo CRUESP, é muito elevado porque tem como base a hipótese de arrecadação muito baixa do ICMS. Ou seja, avalia-se baixo a receita e, em consequência, paga-se pouco.

Assim, critérios sempre difusos e baseados em previsões pessimistas do ICMS criam um cenário catastrófico, que historicamente não tem se verificado. Apenas um fato tem se mantido constante: nunca tivemos ganhos reais em relação ao valor dos salários de data-base. Dentro desse quadro, temos que exigir um comportamento maduro do CRUESP nas discussões salariais, isto é, que ele aceite o princípio óbvio de que os critérios e as previsões orientadores das discussões não podem flutuar ao sabor dos interesses momentâneos.

<b>COMPROMETIMENTO MENSAL</b>	É a representação percentual do impacto da folha de pagamento de um mês sobre o repasse do ICMS do mesmo mês.
<b>COMPROMETIMENTO ACUMULADO</b>	É a representação percentual do impacto da soma de todas as folhas salariais até o mês em questão, sobre a soma de todos os repasses do ICMS até o mesmo mês.
<b>COMPROMETIMENTO MÉDIO ACUMULADO</b>	É o comprometimento acumulado da soma das folhas sobre a soma dos repasses das três universidades em conjunto.



## LISTA DE PRESENTES À ASSEMBLÉIA GERAL DE 20/05/93:

IB 23	FEC 14	IMECC 10	FEAGRI 09	IFGW 07	IA 06	IQ 05	FEM 05	FE 05	FEE 04	IFCH 04	CEL 03
IE 02	IG 02	IEL 02	FCM 02	FEA 01	FEQ 01	CESET 0	COTUCA 0	FOP 0	FEF 0	COTIL 0	TOTAL 105

## ECOLOGIA E CORRUPÇÃO, UNICAMP E CIDADANIA

### □ Renato Guimarães Jr. - FEC

A ECO'92 e a CPI do PC aniversariam juntas - e a UNICAMP chega junto para comemorar a festa, porque os direitos do cidadão, difusos a partir desses eventos gêmeos, morrem, se não prestigiados. E as leis, que hoje garantem a sobrevivência ante as ameaças ao ambiente bio-ético, nasceram em parte, sim, aqui no Campus, nos idos de 1977. No Seminário Ciência, Tecnologia e Independência, de Severo Gomes e Cerqueira Leite, foi lançada no Brasil a idéia de que a legitimidade para a defesa dos direitos que a todos pertencem, como o ar e a moralidade que se respiram, teria de ser extraordinária em relação aos bens particulares.

Com a Lei 6938/81, Barão Geraldo levantou-se contra a pulverização por helicópteros nos algodoads da região, onde soube-se depois, a praga era, além do "bicudo", a da corrupção. Surgiram, com Celso de Mello, hoje no Supremo, as Curadorias do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural. E a Constituição de 88 consagraria as salvaguardas desses valores a todo cidadão. Nessa evolução, o Instituto Ministro Rodrigo Octávio e entidades locais pedem ao Supremo que condene Collor, seu grupo e 27 empresas, inclusive 3 multinacionais estrangeiras - que pagaram propinas ao Esquema PC - a indenizar 52.000.000 de dólares à Nação pelos danos materiais e morais que causaram a milhões de brasileiros vítimas. Pelos mesmos fundamentos, pedem que o imoral mandado de segurança, baseado na "operação renúncia", seja denegado, mantendo-se a ridícula pena máxima de 8 anos de inabilitação política aplicada pelo Senado no impeachment.

Assim como a reação internacional à degradação da Terra evoca as forças da Universidade, a degradação moral regride

ante a ação educacional, em seus extremos judiciais como estes. E em conexão com a indenizatória, a própria US Securities and Exchange Commission abriu investigação a pedido dos campineiros.

Afinal, isso tudo não está tão distante: no vídeo de cada computador, o Center for the Development of International Law, que formalizou o primeiro documento para as ONGS participarem do cumprimento das obrigações, assumidas pelos países membros e pela própria ONU, na ECO'92, criou há pouco a conferência eletrônica interativa UNCE.DCSD sobre desenvolvimento sustentado, reunindo 11 redes no Internet; contatos com William Pace, IGC:CDIL. A Comissão, prevista na Agenda 21, a ser criada na ONU ainda em 1993 e com atribuições financeiras, é o primeiro assunto da nova clearinghouse.

Cooperação com japoneses, vítimas de Minamata, Toyama e Yokkaichi, e determinados a recuperar seu atraso em Direito Ecológico, especialmente para o combate da "exportação de poluição", é outro campo convidativo para a UNICAMP, à vista da pichelétrica.

A Universidade de Oregon, em Eugene, onde o Prof. John E. Bonine coordena o formidável Environmental Law Alliance Worldwide, cujo endereço eletrônico é "EJohn@IGC.APC.Org", e a Universidade do Texas, em Dallas, onde desenvolveu-se o programa de valores morais no governo, após o Watergate, são exemplos desses laços interligados ao legado espírito-ambiental de Zeferino Vaz, em especial neste instante de revisões constitucional e ética - e ações.

## COMEMORANDO O 1º ANIVERSÁRIO DA CPI DO PC-COLLOR

"CONGRESSO DE DIREITOS ÉTICO-DIFUSOS E CIDADANIA"

COORDENADOR: Dr. Renato Guimarães Jr.

### PROGRAMA

#### Dia 31 de maio - 2ª feira

Magnífico Reitor Carlos Vogt  
Universidade Estadual de Campinas

10:00 h - Senador Maurício Corrêa  
Ministro da Justiça  
"A Sociedade Democrática e Mudanças Processuais"

#### Dia 01 de junho - 3ª feira

10:00 h - Ministro Francisco Rezek  
Supremo Tribunal Federal  
"A Justiça no Brasil: Crise e Perspectivas"

#### Dia 02 de junho - 4ª feira

10:00 h - Senador Amir Lando  
Relator da CPI do "Impeachment"  
"O Brasil Após o Relatório do Impeachment"

#### Dia 03 de Junho - 5ª feira

09:30 h - Dr. Jayme Vita Rosa  
Instituto dos Advogados de São Paulo  
"O Advogado e o Aperfeiçoamento Social"

10:40 h - Dr. Ivez Gandra da Silva Martins  
Professor da Universidade Mackenzie  
"A Reforma Constitucional e as Garantias do Cidadão"

11:20 h - Dr. Manuel Alceu Affonso Ferreira  
Secretário de Justiça do Estado de São Paulo  
"A Ética na Administração Pública"

#### Dia 04 de junho - 6ª feira

09:30 h - Dr. Nelson Nery Jr.  
Procurador de Justiça do Ministério Público  
Professor da PUC de São Paulo  
"A Ação Civil Pública, o Promotor de Justiça e os Direitos e Interesses Difusos"

10:45 h - Deputado Federal Nelson Jobim  
Relator do Pedido de "Impeachment" da OAB e ABI  
"Judiciário, Legislativo e Igualdade para Todos"